B

Câmara Municipal de Arapongas

ESTADO DO PARANÁ

Est. Paraná

L E I Nº 1 2 4

SÚMULA:- Revoga a Lei Nº 117 de 6 de Dezembro de 1.951, que designou o local a sêr erigido o Busto do Dr. Julio Junqueira, no local "Praça Mauá".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica revogada a Lei Nº 117 de 6 de Dezembro de 1.951, em todos os seus artigos e paragrafos.

Artigo 2º - A presente Lei entra em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Arapongas, em 12 de Fevereiro de 1.952.

Antonio Holanda de Oliveira.
Presidente.

Jose Muggiati Filho.
1º Secret-ario.

ATAS - PG. 17/18
AUTORIA - José CARVALHO